R E S O L U Ç Ã O Nº 022/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 17/05/2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução n.º 016/2022-CI/CCE que aprovou o Contrato de Prestação de Serviços entre a UEM e a FUNPAR.

Considerando o contido no Processo nº 703/2022-PRO;
Considerando a Resolução n.º 016/2022-CI/CCE;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 13 de maio de 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Referendar a Resolução n.º 016/2022-CI/CCE que aprovou o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, objetivando a prestação de serviços de ensaios laboratoriais químicos ou cromatográficos a ser executado pelo Laboratório de Águas e Alimentos do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, para atender as necessidades do Projeto Funpar nº 0184 – ANP-UPTQ/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)